



**RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL 222/2015**

No Edital 222/2015 de 05/10/2015 de concurso público para professor de magistério superior publicado no DOU nº 191 de 06/10/2015, seção 3, páginas 70 e 71, considerar as seguintes retificações:

**NO ITEM 4.3, ONDE SE LÊ**

- 1 . Defesa do Projeto de Atividades Acadêmicas. A defesa do projeto de atividades acadêmicas consistirá de uma sessão expositiva com duração máxima de 30 (trinta) minutos, sendo disponibilizado no máximo mais 30 (trinta) minutos para arguição e será gravada para efeito de registro e avaliação. O candidato deve estar ciente que o curso de Engenharia Geológica está em fase de implantação, com início de atividades a partir de agosto de 2014 e, portanto, não dispõe ainda de coleções didáticas para o suporte das atividades acadêmicas de suas disciplinas. Por isso, o *Projeto de Atividades Acadêmicas* dos candidatos deve contemplar a composição do acervo didático das respectivas disciplinas, tanto através do levantamento de comércios/fornecedores, de forma que a Instituição possa adquiri-las, como na montagem das coleções através de coletas pessoais, permuta de materiais entre instituições, solicitações de doações a órgãos e empresas, ou por outros meios julgados como possíveis e oportunos. No dia do sorteio do ponto da prova didática, os candidatos entregarão à Comissão Examinadora três (3) cópias de seu projeto de atividades acadêmicas, contendo no máximo 10 (dez) páginas, no formato Times New Roman 12, espaço 1,5, papel A4 com margens laterais, superior e inferior de 2,5. Nesta etapa, de caráter classificatório, o candidato será avaliado de acordo com os seguintes critérios: nível de conhecimento na área objeto do concurso, capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos, raciocínio, forma de expressão e adequação da exposição ao tempo previsto.

**LEIA-SE**

1. Defesa do Projeto de Atividades Acadêmicas. A defesa do projeto de atividades acadêmicas consistirá de uma sessão expositiva com duração máxima de 30 (trinta) minutos, sendo disponibilizado no máximo mais 30 (trinta) minutos para arguição e será gravada para efeito de registro e avaliação. No dia do sorteio do ponto da prova didática, os candidatos entregarão à Comissão Examinadora três (3) cópias de seu projeto de atividades acadêmicas, contendo no máximo 10 (dez) páginas, no formato Times New Roman 12, espaço 1,5, papel A4 com margens laterais, superior e inferior de 2,5. Nesta etapa, de caráter classificatório, o candidato será avaliado de acordo com os seguintes critérios: nível de conhecimento na área objeto do concurso, capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos, raciocínio, forma de expressão e adequação da exposição ao tempo previsto.



**NO ITEM 4.4, ONDE SE LÊ**

1. A prova de títulos consistirá na análise e julgamento do currículo do candidato, de acordo com critérios estabelecidos no Anexo A da Resolução nº 03 – CONSU, de 11/10/2013 alterada pela Resolução nº 16 – CONSU de 11/07/2014, disponível no endereço <http://www.ufvjm.edu.br>.

**LEIA-SE**

A prova de títulos consistirá na análise e julgamento do currículo do candidato, de acordo com critérios estabelecidos no Anexo A da Resolução nº 13 – CONSU, de 11/10/2013 alterada pela Resolução nº 16 – CONSU de 11/07/2014, disponível no endereço <http://www.ufvjm.edu.br>.

Cláudio Eduardo Rodrigues  
Vice-Reitor